COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER N.º 026/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 043/2019

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, NO VALOR DE R$ 102.965,55".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR VALDEMAR VALENTE

RELATÓRIO

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de setembro de 2019, pelo Executivo Municipal, com o objetivo de autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 102.965,55, ao Orçamento de 2019, para a construção do Centro Comunitário na Localidade de Várzea, 4 º distrito, do município de Jaguari.

2. Em análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final restou demonstrada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, bem como a competência para a proposição da matéria, estando de acordo com a técnica legislativa, opinando favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

ANÁLISE

3. A proposição veio à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas para a manifestação em razão do determinado pelo artigo 56, I, 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari.

4. O Projeto de Lei pauta-se pelas diretrizes legais, levando em conta a realidade do Município de Jaguari, existindo o impacto orçamentário e financeiro determinado pela Lei Complementar n.º 101/2000.

CONCLUSÃO DO VOTO

5. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, vota **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 043/2019.**

Sala das Bancadas, 12 de setembro de 2019.

Vereador Valdemar Valente,
Relator.

Vereadora Elisângela Piccoli Dri,
Presidente.

Pelas conclusões:

Vereador Antônio Carlos Dapieve _____

Vereadora Wolmar Zanini Picoli (Suplente) _____

Vereador Ézio Jocelito Silva _____

DECISÃO: Aprovado por unanimidade em 12/09/2019.